



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **006/2023**

EMENTA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO	
Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2023 .	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2023.

Tangará da Serra, 19 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura de lei visa ampliação de vagas ao cargo de provimento efetivo de **agente administrativo**, já existente na estrutura organizacional desta municipalidade, que será preenchida por candidato aprovado em concurso público municipal.

Considerando a aposentaria de alguns servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, bem como a grande demanda de serviços, e visando dar agilidade no serviço público, solicitamos a ampliação para a convocação de 02 Agentes Administrativos do Concurso Público 001/2018 para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

regime de urgência especial, em razão da necessidade da contratação do cargo acima para melhor atendimento ao cidadão tangaraense.

Respeitosamente,

Marcos Scolari
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 006 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal ampliar o número de vagas ao cargo de Agente Administrativo II, constante no Anexo I – C – Tabela de Cargo de Provimento Efetivo, da Lei n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, passando a vigorar a ampliação com a seguinte redação:

Anexo I – C
Cargo de Provimento Efetivo

Grupo	Cargo	De Nº Vagas	Para Nº Vagas
Ocupacional - III	Agente Administrativo	146	148

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Marcos Secolari
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº 002/SEFAZ/2023

TIPO:	() Geração de Despesa	(X) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Contratação de 02 Agentes Administrativos – Concurso Público Edital nº 001/2018	
JUSTIFICATIVA:	A presente contratação se justifica pela necessidade de aumentar a quantidade de Agentes Administrativos desta Secretaria, considerando que a anos trabalhamos com a mesma quantidade de servidores. E o aumento populacional faz com que mais pessoas procurem a Prefeitura Municipal. Nesse sentido, visando suprir a grande demanda de serviços no Departamento de Administração Tributária deste município, considerando também aposentadoria de alguns servidores, se faz necessário a contratação dos novos servidores.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, com a contratação de 01 Agente Administrativo II, a ser lotado na Secretaria Municipal de Fazenda

Cargo/Função	Jornada	Nº de Vagas	Salário	TOTAL
Agente Administrativo II	40H	2	R\$ 1.837,51	R\$ 3.675,02
Obrigações Patronais 26,49%			R\$ 486,76	R\$ 973,51
Total Mensal			R\$ 2.324,27	R\$ 4.648,53

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir Fevereiro/2023 e para os dois anos subsequentes:

Mês	2023	2024	2025
Janeiro		R\$ 3.927,13	R\$ 4.280,47
Fevereiro		R\$ 4.005,68	R\$ 4.366,08
Março	R\$ 3.675,02	R\$ 4.005,68	R\$ 4.366,08
Abril	R\$ 3.675,02	R\$ 4.005,68	R\$ 4.366,08
Maio	R\$ 3.927,13	R\$ 4.280,47	R\$ 4.661,23
Junho	R\$ 3.927,13	R\$ 4.280,47	R\$ 4.661,23
Julho	R\$ 3.927,13	R\$ 4.280,47	R\$ 4.661,23
Agosto	R\$ 3.927,13	R\$ 4.280,47	R\$ 4.661,23
Setembro	R\$ 3.927,13	R\$ 4.280,47	R\$ 4.661,23
Outubro	R\$ 3.927,13	R\$ 4.280,47	R\$ 4.661,23
Novembro	R\$ 3.927,13	R\$ 4.280,47	R\$ 4.661,23
Dezembro	R\$ 3.927,13	R\$ 4.280,47	R\$ 4.661,23
13º Proporcionais	R\$ 3.927,13	R\$ 4.280,47	R\$ 4.661,23
1/3 Férias	R\$ 1.309,04	R\$ 1.426,82	R\$ 1.553,74
Subtotal	R\$ 44.003,25	R\$ 55.895,22	R\$ 60.883,52
Obrigações Patronais	R\$ 11.990,89	R\$ 15.650,66	R\$ 17.047,39
Total	R\$ 55.994,14	R\$ 71.545,89	R\$ 77.930,91

Assinado por 2 pessoas: MENRAVOS ESCOBAR FERRO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0629797E7A-67AC2-B8B7> e informe o código 0629-797E7A-67AC2-B8B7



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

Os valores demonstrados referem-se a contratação de 02 – Agente Administrativo II, já com a previsão de reajuste salarial anual de 6,86% na data base de maio de cada exercício subsequente, bem como as obrigações patronais estimadas em 27,25% para 2023 e 28% para 2024 e 2025, de acordo com a LC 277/2022 e já considerando em 2023 a concessão dos 2% de ATS – Adicional de Tempo de Serviço a cada ano completo.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para contratação dos servidores acima mencionados foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal de Fazenda.

DEPTO DE ADM. TRIBUTÁRIA	ORÇADO	JAN	BASE NOV	JAN/DEZ	13º - 1/3 F.	TOTAL ACU	SALDO
CONTR. TEMPO DETERMINADO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543.000,00	0,00	39.582,94	474.995,28	51.457,83	526.453,11	16.546,89
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.300,00	0,00	681,34	8.176,08	885,75	9.061,83	2.238,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.295,44	0,00	7.147,86	85.774,32	9.292,22	95.066,54	16.228,90
TOTAL	690.795,44	0,00	47.412,14	568.6945,68	61.635,80	630.581,48	60.213,96
IMPACTO 002- Convocação 02 - Ag. Administrativo							55.994,14
Saldo							4.219,82

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, acima mencionadas. Nota-se, saldo positivo no valor de **R\$ 60.213,96** (sessenta mil, duzentos e treze reais e noventa e seis centavos), comportando assim a contratação supracitada.

2 – Em relação à **Receita Corrente Líquida prevista**, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

Receita	2023	2024	2025
RCL – Prevista	365.649.935,56	376.794.329,56	386.206.123,52
% RCL	0,015%	0,019%	0,020%

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I – adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologias de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Assinado por 2 pessoas: MENANDRO DE SOUZA FERREIRO e ANGELINA DE OLIVEIRA DE ALCANTARA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/0629-7E7A-67AC-2-B8B7> e informe o código 98DE-7E7A-67AC-2-B8B7



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES PODER EXECUTIVO (DEZEMBRO DE 2021 A NOVEMBRO DE 2022).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
dez/21	28.954.495,43	50.301.527,10	57,56%
jan/22	10.018.146,52	29.004.227,77	34,54%
fev/22	12.659.252,11	32.557.549,90	38,88%
mar/22	15.700.147,62	42.506.442,91	36,94%
abr/22	14.912.503,68	44.314.211,70	33,65%
mai/22	16.883.436,84	47.985.594,47	35,18%
jun/22	18.762.418,41	41.391.539,24	45,33%
jul/22	17.615.074,77	46.894.674,57	37,56%
ago/22	18.024.392,56	45.225.822,06	39,85%
set/22	17.966.995,72	39.005.262,20	46,06%
out/22	19.343.935,13	43.016.575,89	44,97%
nov/22	21.463.768,61	37.347.226,77	57,47%
Soma	212.304.567,41	499.550.654,58	42,50%
Média (12 meses)	17.692.047,28	41.629.221,22	42,50%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 16/12/2022.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Portanto devemos considerar o percentual 42,50%, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	42,50%
IMPACTO Nº 002/SEFAZ/2023 – 02 Agentes Administrativos II	0,015
Total	42,51%
Limite máximo autorizado	54,00%

Tangará da Serra/MT, 17 de Janeiro de 2023

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

Assinado por 2 pessoas: MENAUBES ESCOBAR FERRO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/06229-7E7A-67AC-2-B4B9-7-571A-676A-84E57> e informe o código 06229-7E7A-676A-84E57



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa decorrente da contratação de 02 Agentes Administrativos II, para atender o Departamento de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei No 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei No 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei no 5.878, de 30 de Novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 17 de Janeiro de 2023

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 062E-F57A-57AA-DB97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMANOELI COLVERO (CPF 966.XXX.XXX-87) em 17/01/2023 17:20:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 17/01/2023 17:46:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/062E-F57A-57AA-DB97>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BD9-7E17-64C2-84E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 19/01/2023 09:33:54 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7BD9-7E17-64C2-84E4>